



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 584

Teresina (PI), 26 de novembro de 2015.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, via original da Resolução nº 473, de 26 de novembro de 2015, do Poder Legislativo que autoriza o Excelentíssimo Senhor Governador, cidadão **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, a ausentar-se do País, no período de 08 a 16 de dezembro de 2015, em viagem oficial a Espanha, Alemanha e Itália.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

RECEBIDA DIRETORIA DE ATOS

86 11 15
14:45h



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

RESOLUÇÃO Nº 473 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país no período de 08 a 16 de dezembro de 2015, em viagem oficial a Espanha, Alemanha e Itália.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os arts 63, I e 99, § 2º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, na conformidade com o art. 19, VI, "j", do mesmo Regimento, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado do Piauí, cidadão **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, a ausentar-se do País no período de 08 a 16 de dezembro de 2015, em viagem oficial a Espanha, Alemanha e Itália.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 26 de novembro de 2015.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente